



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

Processo nº 129/2018.
Dispensa: 014/2018.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

LOCADOR:

JOSÉ REINALDO MAROTI, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, na Rua Norberto H. dos Anjos, nº 547, Bom Jesus, CEP: 37.115-000, portador do RG nº MG-6.418.011 – SSP/MG, CPF nº 892.937.706-87.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 080/2018, de locação de uma casa de morada, localizada à Rua Frei Francisco, 135 – Biarro Paranazinho, município de Monte Belo, contendo os seguintes cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 copa, para aluguel social, firmado em 01/06/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, Cláusula Sétima do Contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e o reajuste do valor mensal do aluguel.

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 30 de Novembro de 2021.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 400,00(Quatrocentos reais), fica reajustado para R\$ 498,06(Quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais, conforme IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, acumulado nos últimos 12(Doze) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA SEGUNDA

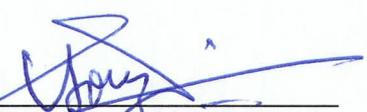
Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 27 de Novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



JOSÉ REINALDO MAROTI
Locador